

Tipo de Documento: Especificação Técnica

Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Resistor de Aterramento para aplicação em Subestações

**Particulares** 

Público

#### Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	1
5.	RESPONSABILIDADES	1
6.	REGRAS BÁSICAS	1
7.	CONTROLE DE REGISTROS	2
8.	ANEXOS	2
9	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	. 2

#### 1. OBJETIVO

Esta especificação fixa os requisitos mínimos para fornecimento de resistor de aterramento, para operação como limitador da corrente de curto-circuito do neutro de transformadores de potência em subestações de energia de clientes particulares.

# 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

### 2.1 Empresa

Distribuidoras do Grupo CPFL Energia.

### 2.2 Área

Engenharia, Operações de Campo, Obras e Manutenção, Suprimentos e Gestão de Ativos.

## 3. DEFINIÇÕES

Serão adotadas as definições e terminologias estabelecidas pelas normas e organizações mencionadas no item 4 desta Especificação.

### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

C57.32-2015 - IEEE Standard for Requirements, Terminology, and Test Procedures for Neutral Grounding Devices

### 5. **RESPONSABILIDADES**

A área de Engenharia de Normas e Padrões das distribuidoras do Grupo CPFL é a responsável pela publicação deste documento.

### 6. REGRAS BÁSICAS

### 6.1 Resistor de Aterramento

Próprio para utilização em neutro de transformador de potência, para instalação externa, fabricado de acordo com a norma IEEE-C57.32-2015.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5087	Instrução	1.2	OSE CARLOS FINOTO BUEN	IO30/05/2022	1 de 2



Tipo de Documento: Especificação Técnica

Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Resistor de Aterramento para aplicação em Subestações

**Particulares** 

**Público** 

### 6.2 Características do Resistor de Aterramento

Tensão de operação: 11,95/1,73 kV

Corrente Nominal: 400 ATempo de inserção: 10 sGrau de Proteção: IP 54

Cor: N6.5

### 7. CONTROLE DE REGISTROS

Não se aplica.

### 8. ANEXOS

Não há.

## 9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

### 9.1 Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Paulista	REDN	João Carlos Carneiro
RGE	REDN	Paulo Henrique Engelmann De Oliveira

### 9.2 Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
1.0	13/07/2006	- Emissão inicial
1.2	26/04/2022	- Ajustada formatação do documento conforme norma interna vigente